



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4819/2018

Edital nº 2670/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA DARLAN XAVIEL GARRA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Nona do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 561,52 (Quinhentos e sessenta e um Reais e cinquenta e dois centavos) por viagem, a contar do mês de maio de 2022, conforme planilha do setor contábil da SMF e memorando nº 271/2022 da SEDUC anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 31 de maio de 2022.


Empresa Darlan Xavier Garra - ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.202/0001-00 - Insc. Est. 05.30811351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 271/2022 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: GAPRE/2022

ASSUNTO: Aditivo contratual para Percentual Transporte Escolar

DATA: 25/05/2022

Gabinete do Prefe
Protocolo Nº 742

Em 26/05/22

Fernando

Em resposta à solicitação dos prestadores de serviço do Transporte Escolar, solicitamos o envio de valor com a diferença entre os índices do PPCI e IGPM. Conforme contrato em vigor acordado é o IGPM e o aditivo de valor anteriormente feito foi pelo IGPM.

Segue em anexo, planilha enviada pela Secretaria da Fazenda, com a diferença de valor para a empresa, para que seja realizado aditivo de valor a contar de maio de 2022.

Fernando Costa,

Secretário Municipal da Educação.

DE ACORDO
30/05/22

RECEBIDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
26/05/22

ANO	CONTR ATO	EMPRESA	TA	VAL. ANTERIOR	IGPM 2021	VAL. CORRIGIDO IGPM	IPCA 2021	VAL. CORRIGIDO IPCA	DEFASAGEM ENTE INDICES
31	2016	4670	MOREIRA & LEMOS LTDA-ME	10	R\$ 272,11	17,7925%	R\$ 320,53	R\$ 299,49	R\$ 21,04
32	2016	4682	ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME	9	R\$ 474,54	17,7925%	R\$ 558,97	R\$ 522,28	R\$ 36,69
33	2016	4663	ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME	10	R\$ 362,64	17,7925%	R\$ 427,16	R\$ 399,13	R\$ 28,04
34	2016	4675	J AARGENTA & FILHOS LTDA	9	R\$ 526,48	17,7925%	R\$ 620,15	R\$ 579,45	R\$ 40,70
35	2016	4664	ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME	8	R\$ 597,67	17,7925%	R\$ 704,01	R\$ 657,80	R\$ 46,21
36	2016	4665	ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME	8	R\$ 508,01	17,7925%	R\$ 598,40	R\$ 559,12	R\$ 39,28
37	2016	4677	FEUD TRANSPORTES LTDA	9	R\$ 430,36	17,7925%	R\$ 506,93	R\$ 473,66	R\$ 33,27
40	2017	4756	JOSE ALMEIDA BRITOME	8	R\$ 289,91	17,7925%	R\$ 341,49	R\$ 319,08	R\$ 22,41
41	2017	4762	ALBERTO GOMES E SILVA LTDA-ME	8	R\$ 356,03	17,7925%	R\$ 419,38	R\$ 391,85	R\$ 27,53
42	2018	4805	ENIO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES VIVIAN	6	R\$ 408,06	17,7925%	R\$ 480,66	R\$ 449,12	R\$ 31,55
43	2018	4819	DARLAN XAVIER GARRA	6	R\$ 476,70	17,7925%	R\$ 561,52	R\$ 524,66	R\$ 36,86
44	2018	4811	J.A.R. DE VASCONCELOS TRANSPORTE-ME	5	R\$ 408,19	17,7925%	R\$ 480,82	R\$ 449,26	R\$ 31,56
45	2018	4824	EVANDRO DE SOUSA BITENCOURT ME	6	R\$ 236,50	17,7925%	R\$ 278,58	R\$ 260,29	R\$ 18,28
46	2018	4810	D.P.R. TRANSPORTES LTDA	6	R\$ 334,29	17,7925%	R\$ 393,77	R\$ 367,92	R\$ 25,85
47	2018	4806	TÂNIA REGINA OTARAN FLORES ME	7	R\$ 368,89	17,7925%	R\$ 434,52	R\$ 406,00	R\$ 28,52
48	2018	4815	ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME	6	R\$ 483,53	17,7925%	R\$ 569,56	R\$ 532,18	R\$ 37,38
49	2018	4822	VANUZA RIBEIRO EIRELI-ME	8	R\$ 568,80	17,7925%	R\$ 670,00	R\$ 626,03	R\$ 43,98
50	2018	4809	D.P.R. TRANSPORTES LTDA	8	R\$ 367,69	17,7925%	R\$ 439,95	R\$ 401,63	R\$ 38,32
51	2018	4812	CLARA DE SOUSA BITENCOURT ME	8	R\$ 416,77	17,7925%	R\$ 493,51	R\$ 461,19	R\$ 32,32
52	2019	4865	MARGARETE MELO BATISTA DA ROSA -ME	4	R\$ 414,82	17,7925%	R\$ 488,63	R\$ 456,56	R\$ 32,07
53	2019	4866	PAULO RUBEM R OLIVEIRA E CIA LTDA	4	R\$ 472,54	17,7925%	R\$ 556,62	R\$ 520,08	R\$ 36,53
54	2019	4867	MARGARETE MELO BATISTA DA ROSA -ME	4	R\$ 323,77	17,7925%	R\$ 381,38	R\$ 356,34	R\$ 25,03
55	2019	4868	EVANDRO DE SOUSA BITENCOURT ME	4	R\$ 398,71	17,7925%	R\$ 469,65	R\$ 438,82	R\$ 30,83
56	2019	4869	MOREIRA & LEMOS LTDA-ME	4	R\$ 379,27	17,7925%	R\$ 446,75	R\$ 417,43	R\$ 29,32
57	2019	4871	EVANDRO DE SOUSA BITENCOURT ME	3	R\$ 345,31	17,7925%	R\$ 406,75	R\$ 380,05	R\$ 26,70
58	2019	4873	EVANDRO DE SOUSA BITENCOURT ME	2	R\$ 323,44	17,7925%	R\$ 380,99	R\$ 355,98	R\$ 25,01
59	2019	4876	JOSÉ ALMEIDA BRITO ME	5	R\$ 367,45	17,7925%	R\$ 432,83	R\$ 404,42	R\$ 28,41
60	2019	4877	ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME	3	R\$ 446,24	17,7925%	R\$ 525,64	R\$ 491,14	R\$ 34,50
61	2019	4878	ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME	3	R\$ 448,92	17,7925%	R\$ 528,79	R\$ 494,09	R\$ 34,71
62	2019	4879	NUNTRA TRANSPÓTES LTDA	4	R\$ 448,92	17,7925%	R\$ 528,79	R\$ 494,09	R\$ 34,71
63	2019	4890	D.P.R. TRANSPORTES LTDA	5	R\$ 363,49	17,7925%	R\$ 428,16	R\$ 400,06	R\$ 28,10
64	2019	4961	D.P.R. TRANSPORTES LTDA	7	R\$ 473,30	17,7925%	R\$ 557,51	R\$ 520,92	R\$ 36,59